



**Processo n.: 932712 (em apenso 1084493)**

**Data: 16/03/22**

### **PESQUISA NO SGAP**

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 10h 15min, do dia 16/03/22, documentação relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação disponibilizada no Diário Oficial de Contas de 06/12/21.

---

Janice Santos Barreto Ribeiro – TC 1218-9

### **CERTIDÃO**

Certifico que a deliberação de 29/08/19, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 26/09/19, alterada pela decisão do Recurso nº 1084493, transitou em julgado em 26/01/22, considerando a certidão do referido recurso e a contagem em dias úteis em cumprimento à decisão do Agravo n. 1024741.

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora

### **TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

Cumpridas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 154 da Resolução nº 12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora